

Sancionada, numerada, registada e publicada a presente lei, a
doze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro.

A) José Joaquim de Oliveira Filho
Secretário

Lei Nº 17/74, de 14 de Outubro de 1974.

Síntese: Abre crédito especial e dá
outras providências.

Benediço José de Meira Filho, Prefeito Municipal de
Quatoluz. Faço saber que a Câmara Municipal de
Quatoluz aprovou e sancionou a seguinte

Lei

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de
R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), para pagamento da d
pesa abaixo codificada:

6 - Educação e Cultura.

6.1 - Ensino do Primeiro Grau

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

03 - Proseguimento e conclusão
de Obras Grupo Escolar R\$ 12.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura da despesa codificada
no artigo anterior terá proveniência de provisão parcial de dotação
orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia de sua san
ção e publicação, rogados os Srs. Vereadores em conformidade.
Quatoluz, 14 de Outubro de 1974.

Benedicto Jose de Nêiva Filho
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como lei do Município.

Sancionando, numerando, registrando e publicando a presente Lei, aos quatorze dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro.

Jose Joaquim de Oliveira Filho
Secretário.

Lei Nº 18/74, de 04 de Novembro de 1974

Señala: Estabelece o orçamento Plurianual de Investimento para o triênio de 1975 a 1977 e de outras providências.

Benedicto Jose de Nêiva Filho, Prefeito Municipal de
Guadalupe.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guadalupe
aprovou e sancionou a seguinte

Lei

Art. 1º - O orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1975 a 1977, constituído dos programas e projetos integrantes desta lei elaborado de conformidade com o disposto no artigo 62, § 3º de Constituição do Brasil, fixa para o triênio Receitas e Despesas de capital, em igual importância de Cr\$ 785.290,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa cruzeiros).

Art. 2º - Os programas de investimentos de